

ESTADO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO XCIII - 134ª DA REPÚBLICA

Teresina(PI), sexta-feira, 14 de abril de 2023 - Edição nº 73

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.983, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Designa o substituto do Presidente da Fundação Piauí Previdência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, com base no art. 12, § 2º da Lei nº 7.884, de 09 de dezembro de 2022, e considerando o Ofício nº 348/2023/PIAUIPREV-PI/GAB, registrado no Processo SEI nº 00227.000719/2023-91,

DECRETA:

Art. 1º O Presidente da Fundação Piauí Previdência em suas ausências, suspeição e impedimentos, será substituído pelo Superintendente da Fundação Piauí Previdência, **Marcos Steiner Rodrigues Mesquita**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 18.438, de 19 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 155 de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de abril de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 7252911

REF.6979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00310.000373/2023-81,